



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200070076

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
CLAUDIO ALVES DIAS	RNP: 1001093631
Título profissional: Engenheiro Civil	Registro: 7858/D-GO
Órgão Público: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS - Registro CREA-GO: 26201	
2. Dados do Contrato	
Contratante: Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás	CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00
Avenida Consolacao, Nº s/n	Bairro: Cidade Jardim
Quadra: 35 Lote: 3 a 10	Cidade: Goiania-GO
E-Mail:	Fone: (62)32016374
Contrato: 01/2020-BOMBEIRO	Valor Obra/Serviço R\$: 4.000,00
Celebrado em: 30/03/2020	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida GOIÁS, Nº s/n	Bairro: Jardim Lago Azul
Quadra: 03 Lote: 01	Cidade: Sao Simao-GO
Data de Início: 23/06/2020	Coordenadas Geográficas: -1.898926,-50.543624
Previsão término: 23/12/2020	CEP: 75890-000
Finalidade: Outro	CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00
Proprietário: Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás	Fone: (62) 32016374
E-Mail:	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	166,15 METROS QUADRADOS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
Elaboração orçamento do projeto executivo do Quartel do Pelotão Bombeiro Militar de São Simão. Peças Técnicas: Planilha orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma, PLE, Eventos, QCI, composição do BDI e memorial Descritivo,	
6. Declarações	
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Goiania 16 de ABRIL de 2020 .	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local Data	
	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
CLAUDIO ALVES DIAS - CPF: 533.370.851-72	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277
	
Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00	
Renato Cassimiro Santiago	
Cap QOC -RG 2774	
Eng. Civil - CREA 15.279/D-GO	
Valor da ART: 28,25	Registrada em 16/04/2020
Valor Pago R\$ 28,25	Nosso Numero 28320690120068884
Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem
Não Possui CAT	